ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 758/00, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

"Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Valmiro Garcia de Oliveira a Rua da Coplan a 2ª Travessa da Rua Castro Alves no Bairro do Itapicuru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 26 de Dezembro de 2000

Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito

David Nascimento
Secretário da Administração

Praça Senador Temístocles, N.º 756
C.G.C. 14.006.977/0001-20
TELEFAX: (075) 721-1310
CEP 44.380-000